



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O vereador **Vilson Cordeiro**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1329/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado o expediente ao exmo. Senhor Prefeito Gustavo Botogoski para que, através da Secretaria Municipal competente determine a sugestão de incluir nos livros, cadernos e demais periódicos escolares fornecidos pelo poder público municipal aos alunos contenham mensagens educativas advertindo sobre os malefícios do cigarro, narguilés, bebidas alcoólicas e drogas ilícitas.

JUSTIFICATIVA

A sugestão de incluir mensagens educativas de prevenção ao uso de drogas, bebidas alcoólicas, cigarros e outras substâncias prejudiciais à saúde nos materiais escolares fornecidos pelo poder público municipal é uma medida relevante e pode trazer diversos benefícios para a comunidade escolar e a sociedade como um todo. Abaixo, apresento alguns argumentos que justificam essa indicação:

1. Prevenção e conscientização: A inclusão de mensagens educativas nos materiais escolares pode ajudar a aumentar a conscientização sobre os riscos associados ao consumo de drogas, álcool, cigarros e outras substâncias nocivas. A educação preventiva é uma estratégia eficaz para reduzir o início precoce do uso dessas substâncias, pois informa os estudantes sobre as consequências negativas para a saúde física e mental.

2. Impacto na saúde pública: O uso de drogas, álcool e cigarros está associado a diversos problemas de saúde, como doenças cardiovasculares, respiratórias, problemas





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

hepáticos, transtornos mentais e dependência química. Ao prevenir o uso dessas substâncias desde a infância e adolescência, é possível contribuir para a redução de problemas de saúde relacionados no futuro.

3. Desenvolvimento integral dos estudantes: A prevenção ao uso de substâncias prejudiciais é essencial para garantir o desenvolvimento integral dos estudantes. O consumo dessas substâncias pode interferir no desempenho acadêmico, social e emocional dos jovens, comprometendo seu aprendizado e crescimento pessoal.

4. Fortalecimento da parceria escola-família: Incluir mensagens educativas nos materiais escolares envia uma mensagem de comprometimento por parte do poder público municipal em relação à proteção e bem-estar dos estudantes. Isso também pode incentivar a participação ativa dos pais e responsáveis na educação preventiva em casa, fortalecendo a parceria entre a escola e a família.

5. Promoção de valores e cidadania: A educação preventiva também pode abordar temas relacionados à cidadania, respeito, valores éticos e responsabilidade individual. Esses temas são importantes para formar cidadãos conscientes, que compreendam seu papel na sociedade e assumam responsabilidades para a promoção do bem-estar coletivo.

6. Redução de custos sociais: O uso de drogas e substâncias prejudiciais à saúde pode levar a problemas sociais significativos, como aumento da violência, acidentes de trânsito, problemas familiares e aumento da demanda por serviços de saúde e segurança pública. Ao investir na prevenção, o município pode economizar recursos a longo prazo ao evitar custos sociais associados ao abuso de substâncias.

É importante ressaltar que a inclusão de mensagens educativas não deve se limitar apenas aos materiais escolares, mas também deve ser acompanhada de programas de educação preventiva bem estruturados, envolvendo professores, pais, especialistas e a comunidade em geral. A abordagem deve ser sensível à idade dos estudantes e adaptada para atender às necessidades específicas de cada grupo, a fim de garantir a eficácia das ações de prevenção.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Ante o exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 07 de abril de 2025.

Vilson Cordeiro
Vereador



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/04/2025 13:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pt004c1999647b>.



Endereço: R. Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis, Araucária - PR, CEP:83704-580

Fone: (41) 3641-5200 - www.araucaria.pr.leg.br